

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

LEI n.º 2.387, de 25 de Junho de 2.014.

"Dispõe sobre denominação de Praça no Município".

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º -** Fica denominada "Praça dos Escoteiros" a praça localizada no entroncamento das Ruas Vereador Antonio Dionísio de Oliveira, Maria Rita de Faria e Vereador Antonio Francisco da Costa, no Bairro Vista Alegre, neste Município de Cachoeira de Minas – MG.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 25 de Junho de 2.014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal